



**PORTARIA/DISPOSIÇÃO Nº 011/2017**

Buriti do Tocantins- TOCANTINS, 03 de maio de 2017.

Certidão de Publicação  
CERTIFICO, para os fins de direito que o(a) presente *ofício* foi  
publicado(a) na íntegra DOM - Diário Oficial do Município de Buriti do Tocantins nº  
*03*, do dia *05/05/2017*  
Secretário Municipal de Administração  
WENDELL SILVA MIRANDA  
Secretário de Administração  
Portaria: 117/2017

*“Dispõe sobre DISPOSIÇÃO de servidor deste Município, para Município de Carrasco Bonito e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO / GAB / PREF / CB Nº 098/2017, do dia 19 de abril de 2017, da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, que solicita a Disposição (cessão) de servidor efetivo sem ônus para esta Municipalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar à disposição do Município de Carrasco Bonito, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, o servidor **INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**, PROFESSOR PII LIC PLENA 20HRS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins, atendendo a solicitação formal da parte interessada.

**Art. 2º** - O período total da cessão retro mencionada é de 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (03/05/2017).

*Américo dos Reis Borges*  
**Américo dos Reis Borges**  
Prefeito de Buriti do Tocantins